

EZQ6000 FHD7074 FPO8B03 FYS9E13 GBE7E28 GBO0E16 GCR2089 GIT1F07 GVFO386 HDM7H72 HEM1G74 HKL3167 HMF1H04 IBJ8A40 ICA2F53 IDV1H16 IGH9768 IHH7188 IIS5420 ISD4A93 ITA1I67 ITZ9179 IUL7C74 JBD1515 JNM4C20 JUU1H35 KHK4J46 KJ7B77 KNW5289 KOT9157 KOZ2452 KXA1C18 KXZ3C98 LCH4608 LNZ6730 LZE9930 LZW0J85 MBG9063 MCH4G75 MCT2F46 MDX9457 MEE1F99 MENS5C26 MEW3780 MFH8H62 MFJ0A27 MFK6661 MHJ1052 MIZ5733 MJX9783 MKH7714 MKO3D72 MKS3885 MLV7I66 MZX8C38 MZX9E88 NHY3621 NSY1789 NXW4A47 OBF6J15 OBJ3J71 OKE1F32 OXV3981 OXZ8A43 OYQ8C07 PIW3C04 PSX4E56 PVA9D41 PVU0B46 PXP0C75 PZL9A10 PZN4H47 QCD4D52 QHC7E34 QHR7E48 QJW1H79 RAJ7D36 RFL4H62 RHC4A38 RHF6A18 RH1G72 RHM8I38 RHQ6I43 RHQ7A61 RHQ8H06 RHW1B50 RID0H58 RLNF787 SDW8A34 SDW8H94 SEC0J80 SEH0H83 SEK4H82 SEK4I83

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AAX4H52 ACJ9E97 AII8429 AJO7G48 AMI0768 AMX8I13 AOQ6H64 AOW7305 APN8359 APR1027 AQI7260 AQZ4C14 ARN5D30 ASB7H84 ATA1H88 ATM9751 ATO0I25 AUE2G60 AUU4395 AVU0H90 AWD1571 AXV7533 BCP1168 BDR3A02 BXL5608 CVU6817 DGJ9481 DPSS5D28 DXF6590 ERU9I24 EXB4D90 HAU6153 HSQ7683 IFC3I01 KBC7110 LZV8542 MCL5F12 MEK6C96 MFT5A08 MHQ7H10 NOV3D80 PNF6F37 SEJ4G50

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.detrans.pr.gov.br.

80805/2023

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1035/2023-DP

Designar, Amanda Patricia de Oliveira, RG nº 13.888.211-0, CPF nº 109.099.389-70, servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestora, e Vanessa Sanae Iwamoto, RG nº 8.164.705-4, CPF nº 032.550.879-88, servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal, do Contrato nº 024/2023, que tem por objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise tecnológica qualitativa de sinalização viária horizontal e vertical, para os municípios adesistas dos convênios de sinalização.

Curitiba, 28 de julho de 2023.

Adriano Furtado
Diretor Presidente do Detran-PR

80823/2023

Reabertura - Concorrência Pública nº 02/2022

OBJETO: Concessão de Serviços Públicos de Implantação, Operação, Manutenção e Gestão de Pátios Veiculares Integrados no Estado do Paraná.

ANÁLISE DE RECURSOS: Após análise dos recursos e contrarrazões apresentadas, decide: não acatar o recurso impetrado pelo **CONSÓRCIO PARANÁ SEGURO**; acatar o recurso impetrado pelo **CONSÓRCIO VIAS PARANÁ**.

Os resultados estão disponíveis nos portais:

<https://www.detrans.pr.gov.br/Pagina/Concessao-de-Patios-Veiculares>
e <https://www.gms.pr.gov.br/gms/consultaPublicaEdital.do?action=iniciarProcesso>.

REABERTURA: Em 04 de agosto de 2023, às 15h00, horário de Brasília, será realizada a sessão para abertura do envelope 3 – Documentos de Qualificação, das concorrentes classificadas, na sede da B3, localizada na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, São Paulo – SP.

81160/2023

FUNDEPAR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2022 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 19.707.677-1. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** EMPRESA HOBEIKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.344.257/0001-84. **OBJETO:** a prorrogação dos prazos de execução e vigência, a supressão e o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais, a readequação do cronograma físico-financeiro e a alteração do valor do Contrato Administrativo nº 034/2022 – FUNDEPAR. **VALOR:** Face ao acréscimo o valor contratual passa a ser de R\$ 1.614.000,00 (um milhão, seiscentos e quatorze mil reais). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária 4133.12368056453 – Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar, Natureza e sub-elemento de Despesa 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte 148. **PRAZO:** Ficam prorrogados por 90 (noventa) dias os prazos de execução e de vigência respectivamente até a data de 25/10/2023 e 22/04/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2023.

80789/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 610/2022 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 20.324.886-5. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** EMPRESA KCM ZUCOLOTO - ME, CNPJ 24.358.680/0001-88. **OBJETO:** a prorrogação dos prazos de execução e vigência, o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais, a readequação do cronograma físico-financeiro e a alteração do valor do Contrato Administrativo nº 610/2022 – FUNDEPAR. **VALOR:** Face ao acréscimo o valor contratual passa a ser de R\$ 506.103,95 (quinhentos e seis mil, cento e três reais e noventa e cinco centavos). **RECURSOS:** Dotação

Orçamentária 4133.12368056453 – Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar, Natureza e sub-elemento de Despesa 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte 100 – ordinário não vinculado e/ ou Fonte 116 - SEQUE. **PRAZO:** Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos de execução e de vigência respectivamente até a data de 02/12/2023 e 30/05/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2023.

80788/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2023 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 20.733.519-3. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** EMPRESA REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP, CNPJ 04.725.386/0001-50. **OBJETO:** a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas a implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural do Contrato Administrativo nº 050/2023 – FUNDEPAR. **VALOR:** Inalterado. **RECURSOS:** Inalterado. **PRAZO:** Inalterado. **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2023.

80784/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/2023 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 20.738.064-4. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** EMPRESA BPJ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 28.255.113/0001-57. **OBJETO:** a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas a implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural do Contrato Administrativo nº 054/2023 – FUNDEPAR. **VALOR:** Inalterado. **RECURSOS:** Inalterado. **PRAZO:** Inalterado. **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2023.

80782/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 303/2022 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 19.698.663-4. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** EMPRESA INCORPORADA GRAN-PARÁ LTDA-EPP, CNPJ 13.419.654/0001-16. **OBJETO:** o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais, a readequação do cronograma físico-financeiro e a alteração do valor do Contrato Administrativo nº 303/2022 – FUNDEPAR. **VALOR:** Face ao aditivo o valor contratual passa a ser de R\$ 1.853.287,12 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e doze centavos). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária 4133.12368056453 – Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar, Natureza e sub-elemento de Despesa 4490.5101 – Construção de Edifícios Públicos, Fonte 100 – ordinário não vinculado. **PRAZO:** Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência respectivamente até a data de 18/09/2023 e 16/03/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2023.

80783/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 520/2022 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 20.565.901-3. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** EMPRESA AVILAH CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ 39.673.236/0001-24. **OBJETO:** a prorrogação dos prazos de execução e vigência e a readequação do cronograma físico-financeiro do Contrato Administrativo nº 520/2022 – FUNDEPAR. **VALOR:** Inalterado. **RECURSOS:** Inalterado. **PRAZO:** Ficam prorrogados por 90 (noventa) dias os prazos de execução e de vigência respectivamente até a data de 16/11/2023 e 14/05/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2023.

80781/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 526/2022 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 20.561.473-7. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** EMPRESA AVILAH CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ 39.673.236/0001-24. **OBJETO:** a prorrogação dos prazos de execução e